

Sentenças	12
057ª Zona Eleitoral	14
Sentenças	14
063ª Zona Eleitoral	17
Despachos	17
071ª Zona Eleitoral	17
Sentenças	17
075ª Zona Eleitoral	18
Sentenças	18
080ª Zona Eleitoral	19
Despachos	19
Editais	19
088ª Zona Eleitoral	20
Despachos	20
121ª Zona Eleitoral	20
Sentenças	20

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA TRE/CE N.º 354/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVI, do Regimento Interno deste Tribunal e **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo Digital nº 9.719/2019;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria TRE/CE n.º 14, de 7 de janeiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar Francisca Sâmia Lima Torquato, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas; a Dra. Valeska Alves Alencar Rolim, Juíza da 117ª Zona Eleitoral; Maria Glaudivia Teófilo Rocha, representante do 1º grau de jurisdição; Viviane Lima Mazulo, representante da Presidência; Danielle Ribeiro Furtado Barbosa Mendes, representante da Corregedoria Regional Eleitoral; Letícia Passos Priante e Roberta Martins de Castro, representantes da Diretoria Geral; Águeda Odete Gurgel de Lima, representante da Escola Judiciária Eleitoral; Luara Nobre Aragão, representante da Secretaria de Administração; Marcela Nicácio Quezado, representante da Secretaria de Controle Interno; Sílvia Alves Fontenele, representante da Secretaria Judiciária; Adriana Martins Queiroz, representante da Secretaria de Orçamento e Finanças, Aline Melo Fernandes, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação, Celina Gurgel Rodrigues e Joacira Furtado de Macedo Torquato, representantes eleitas por votação direta entre os servidores para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Participação Feminina, referente ao Programa de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 9 de junho de 2020.

DESEMBARGADOR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE

PORTARIA TRE/CE N.º 364/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVI, do Regimento Interno deste Tribunal e **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo Digital nº 9.719/2019;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria TRE/CE n.º 802, de 21 de agosto de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Programa será operacionalizado pela Comissão de Participação Feminina, que terá a seguinte composição:

I – 1 (uma) servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas, responsável pela coordenação;

II – 1 (uma) magistrada e 1 (uma) servidora do 1º grau de jurisdição, ambas designadas pela Presidência;

III – 1 (uma) servidora da Presidência;

IV – 1 (uma) servidora da Corregedoria Regional Eleitoral;

V – 2 (duas) servidoras da Diretoria-Geral;

VI – 1 (uma) servidora da Escola Judiciária Eleitoral;

VII – 1 (uma) servidora da Secretaria de Administração;

VIII – 1 (uma) servidora da Secretaria de Controle Interno;

IX – 1 (uma) servidora da Secretaria Judiciária;

X – 1 (uma) servidora da Secretaria de Orçamento e Finanças;

XI – 1 (uma) servidora da Secretaria de Tecnologia da Informação;

XII – 2 (duas) servidoras eleitas por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 5 de junho de 2020.

DESEMBARGADOR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 405/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII do Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90 e Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, RESOLVE:

I - Dispensar SOLANGE MARIA PONTES CASTELO BRANCO MIHALIUC, Agente Administrativa da Secretaria de Administração do Município, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Central de Atendimento ao Eleitor;

II - Designar LEUSANDRA DIÓGENES VIANA, Técnica Judiciária do Quadro Permanente deste Regional, para ocupar a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Central de Atendimento ao Eleitor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 23 de junho de 2020.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE

Atos Diversos

Edital 13/2020

EDITAL N.º 13/2020 O DESEMBARGADOR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso da atribuição conferida pelo artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com os artigos 3º e 6º da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, **CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta TRE/CE nº 15/2020, que prorroga a suspensão do atendimento presencial por tempo indeterminado, **FAZ SABER** aos interessados e a todos que virem o presente Edital, ou dele tenham ciência que, a partir da sua publicação, estarão abertas as inscrições, pelo prazo de **5 (cinco) dias**, para o desempenho da função de **Juiz Eleitoral na 47ª Zona**, sediada no município de Morada Nova. Informa que os Magistrados exercentes da judicatura na referida circunscrição, interessados no exercício da jurisdição eleitoral, pelo prazo de 2 (dois) anos, deverão formular suas inscrições junto ao TRE/CE, endereçadas ao **email sesaj@tre-ce.jus.br**, **apresentando Termo de Posse na Comarca de Morada Nova, bem como documento que comprove data de ingresso na magistratura, antiguidade na Entrância e data de nascimento**. Dado e passado neste município de Fortaleza, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. Eu, _____, Nyr Sandra Garcia Rabelo Taleires, Chefe da Seção de Suporte aos Juizes Eleitorais, lavrei o presente Edital.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

Atos do Diretor Geral

Avisos

AVISO DE LICITACAO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 54/2020. Objeto: Prestação do serviço de distribuição e recolhimento das urnas eletrônicas e respectivas cabinas de votação nos municípios do interior do Estado do Ceará, utilizando-se de veículos e pessoal contratado., conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 26/06/2020. Entrega das propostas a partir de 26/06/2020. Abertura das propostas: 10/07/2020, às 09:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 25/06/2020.

Atos Diversos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

5º Termo de apostilamento ao Contrato N.º 325/2018 celebrado com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Este termo visa reajustar as planilhas de custos e formação de preços do Contrato 325/2018 em virtude da: a) concessão de férias sem a respectiva substituição do funcionário alocado na prestação do serviço; b) extinção da contribuição social de 10% sobre o saldo do FGTS prevista na Lei n.º 13.932/2019, com vigência a partir de 1º/01/2020; c) redução das alíquotas do Sistema S, pelo período de 1º/04/2020 a 30/06/2020, de acordo com a Medida Provisória n.º 932/2020. O Contrato